



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaituba–PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata do Contrato de Locação junto a empresa J. C. SIMOES DE ALMEIDA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.649.971/0001-30, para a Locação do Imóvel do Segundo Anexo, para a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, vem Ratificar o processo de Dispensa de licitação para contratação do imóvel, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 14 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba